



**RESOLUÇÃO CREF2/RS N° 032/2009**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO – CREF2/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 41 e;

CONSIDERANDO as legislações do Sistema CONFEF/ CREFs, para as eleições 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CREF2/RS nº 031/2009 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF2/RS, em especial, do seu art. 8;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF2/RS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral, em cumprimento com as determinações do Regimento Eleitoral do CREF2/RS, nomeando para compô-la os seguintes profissionais:

I - Wilson Américo Pereira, CREF 001588-G/RS;

II - Michele Salla, CREF 010582-G/RS;

III - Jocival dos Santos Martins, CREF 005660-P/RS;

IV - Rosa Lia Santos Barbosa, CREF 002276-G/RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

Jeane Arlete Marques Cazolato  
Presidente  
CREF 000003-G/RS